

IV - A referida Comissão terá mandato de 1 (um) ano, a partir de 7/1/2021, podendo ser prorrogada por igual período.

V - A convocação dos suplentes será efetivada pela Presidência da Comissão na hipótese de afastamento/impedimento dos membros titulares.

VI - Os servidores titulares e os suplentes convocados integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância serão liberados do ponto sempre que houver necessidade de desempenharem atribuições externas ligadas à Comissão, devendo o Presidente, neste caso, comunicar o fato, por escrito, à Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa.

VII - Ficam os servidores designados na condição de titulares da referida comissão lotados na Procuradoria-Geral de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de dezembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3.558/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 23240/2020, em 26/11/2020,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições, a Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO a se deslocar desta Capital a São Paulo/SP, no período de 3 a 7/12/2020, a fim de participar do "Instituto de Liderança para Leões Emergentes - ELLI - Treinamento para Líderes".

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 15 de dezembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3.567/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho da Infância e Juventude, criado pela PORTARIA nº 238/2014-MP/PGJ, de 16/1/2014, publicada no D.O.E. de 3/2/2014; e

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício n.º 394/2020-MP/PGJ-CAOIJ, datado de 4/12/2020, protocolizado sob o n.º 23795/2020, em 4/12/2020,

R E S O L V E:

CONVOCAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para participarem de da 3ª Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho da Infância e Juventude do Ministério Público do Estado do Pará, instituída pela PORTARIA nº 3.796/2019-MP/PGJ, datada de 27/7/2019, publicada no D.O.E em 19/7/2019, designada para o dia 11/12/2020, de 10h às 12h, por meio de plataforma digital e link a serem remetidos oportunamente, tendo como pauta: atualização do Plano de Ações Integradas do MPPA na Área da Infância e Juventude:

ALINE CUNHA DA SILVA (1ª PJ de Canaã dos Carajás, em exercício);

CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS (1º PJIJ de Ananindeua);

DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA (2ª PJ de Rondon do Pará);

ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA (1ª PJDC/PP/MA);

FRACISCA PAULA MORAIS DA GAMA (1ª PJ de Monte Alegre);

LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE (1ª PJ de Tailândia);

MARIA CLAUDIA VITORINO GADELHA (3ª PJ de Paragominas);

MONICA REI MOREIRA FREIRE (10ª PJIJ de Belém);

PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMAN (PJ de S. Sebastião da Boa Vista);

PATRICIA DE FATIMA CARVALHO ARAUJO (4ª PJIJ de Ananindeua);

PAULA SUELY DE ARAUJO ALVES CAMACHO (PJ de Salvaterra);

PRISCILA TEREZA DE ARAUJO COSTA MOREIRA (3ª PJ Cível de Marituba);

REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA (1ª PJ Criminal de Santa Izabel do Pará);

TATIANA FERREIRA GRANHEN (PJ de Inhangapi);

VANESSA GALVÃO HERCULANO (1ª PJ de Breves) e

VIVIANE VERAS DE PAULA COUTO (6ª PJIJ de Belém).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de dezembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3.568/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 16007/2020, em 24/7/2020;

CONSIDERANDO os termos do Parecer n.º 215/2020-ASS/JUR/PGJ, datado de 20/11/2020, acolhido in totum;

CONSIDERANDO o disposto no art. 129, § 2º, da Constituição Federal, c/c o art. 43, inciso X, in fine, da Lei n.º 8.625/1993, art. 154, inciso X, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, art. 2º e 4º, caput, e § 3º, incisos I, II e III, todos da Resolução n.º 006/2011-CPJ, de 30/6/2011 e art. 2º da Resolução nº 26 do Conselho Nacional do Ministério Público,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, em caráter excepcional, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância DIEGO LIBARDI RODRIGUES, titular do cargo de Promotor de Justiça de Alenquer, a residir no município de Santarém, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 15 de dezembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3.569/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o n.º 217668/2020, em 25/10/2020;

R E S O L V E:

DISPENSAR a servidora ADRIANA MORAES FERREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, concedido por meio do expediente protocolizado sob o nº 23298/2017, datado de 8/6/2017, a contar de 2/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de dezembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3.570/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 36123/2019, em 5/8/2020;

CONSIDERANDO os termos do Parecer n.º 232/2020-ASS/JUR/PGJ, datado de 26/11/2020, acolhido in totum;

CONSIDERANDO o disposto no art. 129, § 2º, da Constituição Federal, c/c o art. 43, inciso X, in fine, da Lei n.º 8.625/1993, art. 154, inciso X, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, art. 2º e 4º, caput, e § 3º, incisos I, II e III, todos da Resolução n.º 006/2011-CPJ, de 30/6/2011 e art. 2º da Resolução nº 26 do Conselho Nacional do Ministério Público,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, em caráter excepcional, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância JULIANA NUNES FELIX, titular do cargo de Promotor de Justiça de Brasil Novo, a residir no município de Altamira, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 15 de dezembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3.592/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 15ª Sessão Ordinária Híbrida realizada em 30/11/2020, publicada no D.O.E em 2/12/2020, que promoveu a Promotora de Justiça de 1ª Entrância, RENATA VALERIA PINTO CARDOSO, para a 2ª Entrância no cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Altamira;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça se encontra vinculada ao exercício da função eleitoral junto às Zonas Eleitorais das Promotorias de Justiça de origem;

CONSIDERANDO que o art. 5º da Resolução nº. 30 do Conselho Nacional do Ministério Público estatui que as investiduras em função eleitoral não ocorrerão em prazo inferior a noventa dias da data do pleito eleitoral e não cessarão em prazo inferior a noventa dias após a eleição, devendo ser providenciadas pelo Procurador Regional Eleitoral as prorrogações eventualmente necessárias à observância deste preceito;

CONSIDERANDO que as funções eleitorais do Ministério Público junto aos Juízes e Juntas Eleitorais devem ser exercidas pelo Promotor Eleitoral, exclusivamente designado pelo Procurador Regional Eleitoral, após indicação encaminhada pelo Procurador-Geral de Justiça;